

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)****(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1562/2017, que
que “Institui e inclui no Calendário Oficial
de Eventos do Distrito Federal o Festival
Villa Mix Brasília.”**

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito
Federal o Festival Villa Mix Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O que se pretende não é instituir o Festival Villa Mix Brasília, posto que ele já existe e é realizado todos os anos. Na verdade, pelo que se depreende da leitura atenta da justificação do projeto, o que se pretende é incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em



Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

RELATOR